



**Sumário**

DELIBERAÇÃO .....	2
EDITAL CONCURSO 001/2019.....	2
PORTARIAS .....	4
ADITIVOS .....	5

**DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 74/2021.

OBJETO: Revisão do veículo Cronos placa BDD-6E54.

VENCEDORES:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	1.583,49
<b>TOTAL R\$</b>	<b>1.583,49</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	4	Un	MOBIL SUPER 5W30 SN SINTÉTICO	61,5000	264,4500	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	2	2	Un	ADITIVO RADIADOR PARAFLU ORGÂNICO	65,3500	130,7000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	3	1	Un	FILTRO COMBUSTÍVEL (CL)	16,5800	16,5800	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	4	1	Un	ELEMENTO FILTRA	62,7800	62,7800	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	5	1	Un	FILTRO ÓLEO E TORQ 1.6/1.8	33,5400	33,5400	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	6	1	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO LIMPA TBI VIA TANQ	70,0000	70,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	7	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO	140,0000	140,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	8	1	Un	KIT LIMPA FREIOS	80,0000	80,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	9	1	Un	KIT LUBRIFICAÇÃO	37,8800	37,8800	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	10	1	Un	REVISÃO 90.000 KM	183,7500	174,5600	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	11	1	Un	KIT DESCARBONIZAÇÃO (SERVIÇO)	30,0000	30,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	12	1	Un	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	60,0000	60,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	13	1	Un	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	58,0000	58,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	14	1	Un	LIMPEZA DE ARREFECIMENTO	135,0000	135,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	15	1	Un	LIMPEZA DO SISTEMA DE FREIOS	50,0000	50,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	16	1	Un	LIMPEZA DE BICO INJETOR CORRETIVO	140,0000	140,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
1	17	1	Un	KIT HIGIENIZAÇÃO COMP. AR COND. (SERVIÇO)	100,0000	100,0000	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

<b>TOTAL</b>	<b>1.583,49</b>
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 12/04/2021.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL CONCURSO 001/2019****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 17/2021****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve :

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Publico Municipal, conforme Edital nº 001/2019, e Edital nº 15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço publico.

2º - Os candidatos relacionados abaixo deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos)no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- específica;
- dos cargos
- Eleitoral
- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação
  - 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos,no casos exigidos, na data da posse
  - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado
  - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
  - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
  - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
  - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal,atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
  - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
  - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal..

**CARGO:Professor (20 horas)**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
4º	Ana Lucia Dias Bassi	29/05/1972	608190

**CARGO:Educador Infantil**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
11º	Vanuza Peternela Salamoni	25/05/1994	606677
13º	Alice Aparecida Paim Martins	22/01/1979	611170

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 163/2021

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de transportar paciente de alta no Hospital Evangélico Mackenzie em Curitiba.

#### RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista 01 (uma) diária, referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de transportar paciente de alta no Hospital Evangélico Mackenzie em Curitiba no período de 09/04/2021 á 10/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 09 de Abril de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 164/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Valdenilson Teles Santana** até a cidade de Cascavel/PR, motivo buscar doses de vacina contra a COVID-19 e vacinas para o início da Campanha de Vacinação Contra a Gripe - 2021.

#### RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **VALDENILSON TELES SANTANA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente de Endemias, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo buscar doses de vacina contra a COVID-19 e vacinas para o início da Campanha de Vacinação Contra a Gripe - 2021 no período de 09/04/2021 a 09/04/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, 09 de Abril de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 165/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 368/2021.

RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público Municipal **JOÃO IDEMAR DIAS PEREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, suas férias regulamentares, referente ao período de 14/03/2018 á 14/03/2019, a serem usufruídas a partir de 12/04/2021 á 11/05/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de Abril de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**ADITIVOS**

1º TERMO ADTIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019  
MODALIDADE TOMAD DE PREÇO Nº 03/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA estabelecida à Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 533, Térreo, no Município de Terra Roxa – PR, CEP – 85.990-000, inscrita no CNPJ sob N.º 07.184.094/0001-45, inscrição estadual isento, neste ato representada pelo Senhor ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Sócio Administrador portador do CPF sob nº. 758.945.309-97, cédula de identidade RG n.º 5648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do contrato original, fica concedido a dilatação do prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias conforme solicitação e parecer em anexo, ficando o prazo de execução até dia 14 de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 12 de Abril de 2021.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE  
Sócio Administrador

2º TERMO ADTIVO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019  
MODALIDADE TOMAD DE PREÇO Nº 03/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA estabelecida à Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 533, Térreo, no Município de Terra Roxa – PR, CEP – 85.990-000, inscrita no CNPJ sob N.º 07.184.094/0001-45, inscrição estadual isento, neste ato representada pelo Senhor ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Sócio Administrador portador do CPF sob nº. 758.945.309-97, cédula de identidade RG n.º 5648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o redirecionamento do objeto conforme solicitação em anexo, em acrescentar o valor original do contrato em R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 879.519,20 (oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme requerimento e planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 12 de Abril de 2021.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE  
Sócio Administrador

3º TERMO ADTIVO – SUPRESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019  
MODALIDADE TOMAD DE PREÇO Nº 03/2020  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob número 76.208.495/0001-00, estabelecida no Centro Cívico, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA estabelecida à Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 533, Térreo, no Município de Terra Roxa – PR, CEP – 85.990-000, inscrita no CNPJ sob N.º 07.184.094/0001-45, inscrição estadual isento, neste ato representada pelo Senhor ED CARLOS DA SILVA TRINDADE – Sócio Administrador portador do CPF sob nº. 758.945.309-97, cédula de identidade RG n.º 5648.413-2 SSP/PR, Residente e Domiciliado à Avenida Dona Leonor D’Held, nº 1274, no município de Terra Roxa - PR, e CEP: 85.990-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto no art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93, fica concedido o redirecionamento do objeto conforme solicitação em anexo, em suprimir o valor original do contrato em R\$ 43.840,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais), passando o valor global do contrato para R\$ 835.679,20 (oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos), conforme requerimento e planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 12 de Abril de 2021.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

CONTRATADA  
E. C. TRINDADE – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
ED CARLOS DA SILVA TRINDADE  
Sócio Administrador